**ATA Nº. 003/2017**

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017– 25/01/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Katia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a segunda Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao segundo Secretário Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, convocando o Senhor Pedro Polipenko para secretariar os trabalhos, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 002 da 2ª Sessão Extraordinária de 2017, já realizada pelos nobres vereadores, é posto em discussão, vereador David solicita a fala, e em seu pronunciamento solicita correção da Ata, na página três, linha quinze, foram ditas outras palavras, talvez seria interessante mencionar na referida Ata, bem como correção na página quatro, linha dezesseis, onde se lê que o Presidente solicita o Primeiro Secretário vereador **David** que proceda a leitura da mensagem justificativa do projeto de lei, lê-se vereador **Alexandre**, outrossim, correção na página cinco, linha quatorze, onde se lê que o vereador faz uma breve observação ao Sintep, lê-se: faz uma breve observação aos vereadores, isto posto, o vereador solicita retificação da Ata, fica adiada a votação da Ata para a próxima sessão. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 001/2017, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, §2º, da Lei Municipal nº. 1338/15, reduzindo o tamanho mínimo dos lotes de dez mil metros quadrados para três mil metros quadrados”.** Lido, o Presidente vereador Celso convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Valter que proceda a leitura do Parecer da Comissão, assim sendo após análise dos membros da Comissão de Justiça é favorável ao projeto, na sequência o Presidente Celso convoca o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Vereador Silvio, para exarar parecer, na qual em seu pronunciamento menciona que a Comissão é desfavorável a aprovação do projeto, com ressalva do Vereador Zilmar, Vice-presidente da comissão que é favorável à aprovação do projeto, na continuidade dos trabalhos o projeto é posto em segunda discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar, que solicita que o projeto seja retirado de pauta, pois são em três vereadores que compõem a comissão, e que não foi convocado para dar parecer na referida comissão, na sequência vereador Silvio, menciona que em todas as reuniões da comissão o vereador Zilmar estava presente, e que o Regimento Interno explica que são três membros da comissão, é preciso os três para que entre em consenso, inclusive o único favorável aprovação é o Irmão Alexandre, porém para Relatar dar o parecer não é necessário a presença do Presidente e do vice, compete ao Irmão Alexandre que é Relator da comissão, Vereador Zilmar solicita uma parte, e indaga como que vão votar por ele, pois estão mencionando que o voto dele é favorável, e que poderia ser contrário, isso não está correto, o vereador solicitou a Assessoria Jurídica que atentasse para essa situação, pois como que vão colocar no parecer que o vereador Zilmar é favorável ou contrário, Vereador Silvio por sua vez menciona que o vereador Zilmar esteve presente nas duas reuniões da comissão, e que mostrou favorável ao parecer favorável aprovação do projeto, ressalta que o mesmo deve seguir o Regimento Interno, que compete tão somente ao Relator vereador Alexandre e não ao vereador Zilmar e nem a ele Silvio, mais uma vez vereador Zilmar solicita palavra e menciona que participou somente de uma reunião em que a assessoria do executivo estava presente e não de duas como menciona o vereador. O Presidente vereador Celso suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador Silvio, menciona que conforme discutido com a suspensão da sessão, que a comissão responsável por este setor que o Presidente e o Relator são contrários a aprovação do projeto, e o vice-presidente é favorável aprovação do projeto, menciona ainda que dois votos a um solicita apoio dos vereadores que reprovem o projeto. O Projeto de Lei Municipal nº. 001/2017 e posto em votação, sendo reprovado pela maioria, com quatro votos contrários e três favoráveis. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 003/2017, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, tendo como interveniente a Fundação de apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE.** Lido, o Presidente vereador Celso convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Valter que proceda a leitura do Parecer da Comissão, assim sendo após análise a Comissão é favorável aprovação do projeto, na sequência o Presidente Celso convoca o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Vereador Silvio, para exarar parecer, na qual em seu pronunciamento menciona que a Comissão após análise e reuniões com a classe interessada o projeto não atenderá os anseios de um modo geral, assim sendo a comissão é contrário aprovação do projeto, sendo votos contrários dos vereadores Alexandre e Silvio, e favorável do vereador vice-presidente, o Projeto é posto em segunda discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar, que solicita apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto, pelo menos por seis meses, pois o Poder Executivo está aguardando aprovação para iniciar os trabalhos no município, a cidade necessita ser limpa, assim como muitos outros serviços precisam ser executados, o vereador frisa ainda que caso contrário poderá ser fechado alguns PSF, porque tem alguns profissionais da saúde, senão se engana em um número de dezessete ou dezoito que foram contratados pela OSCIP, mas a mesma foi extinta do município, os servidores vão trabalhar até dois de fevereiro, portando necessita dessas contratações, para dar continuidade aos trabalhos, uma vez que a saúde é um problema sério, se não for feito o convênio com essa Fundação, que poderão indicar outra fundação ou empresa para gerenciar o pessoal, no momento a folha não comporta está mais de cinquenta e dois por cento, o vereador frisa ainda que o Sintep, órgão competentes e o Poder Executivo quer realizar concurso e no momento não tem condições, solicita apoio para aprovação, pelo menos por seis meses, até mesmo por emenda registrada na Ata, solicita ainda voto de confiança ao novo Gestor. É concedido a palavra ao vereador irmão Alexandre, que em seu pronunciamento menciona que a terceirização em vários municípios estão causando vários problemas, baseando-se em históricos no grande números de problemas que todo tipo de terceirização por parte do Executivo vem dando problemas em inúmeros municípios, iniciam como se fossem para sanar problemas mas que conforme matérias e documentos essa forma de contratação tem causado mais problemas do que resolvido a situação, os gastos são maiores, problema e a falta de dinheiro, e querem optar por contratar para gastar mais dinheiro, considerando que não tem dinheiro, é gritante o número de problemas que vem acontecendo quando há terceirização, se o Executivo tem preocupação mesmo com mão de obra a ser contratada ele tem outras formas de contratações, outras forma de resolver os problemas do município, e não comprometendo essa casa com tal contratação, solicita ao nobres pares antes de tomar uma decisão, menciona ainda que acompanhando de perto a decisão dos vereadores do município de Rondonópolis quando rejeitaram também o projeto. É concedido uma parte ao vereador Zilmar, que concorda em parte com vereador Alexandre, é preocupante sobre a contratação, a OSCIP realmente trouxe muito problema para o município, teve situação de pagar quase um milhão de reais por mês, portanto será pago um milhão e meio em doze meses, ou setecentos e cinquenta mil em seis meses, não tem outra forma de contratar o pessoal, como que a sociedade vai ficar, o Poder Executivo pede oportunidade e voto de confiança, a cidade não pode parar. O vereador Alexandre, vê um interesse muito grande para a contratação, mas ainda opta para se observarem juntos o princípio da administração pública, contratação, gastar dinheiro público, tem que ter impessoalidade, publicidade, para outras entidades tenham oportunidade de concorrer participarem do certame. É concedido a palavra ao vereador David, que em seu pronunciamento ressalta que o vereador Zilmar mencionou que chegou a ser gasto um milhão, e esse valor foi gasto com a empresa OSCIP, o valor de um milhão e meio, vai ser um valor teto a ser gasto não pagando para a empresa, será usado esse dinheiro, dez por cento desse valor que vai ser pago para a empresa, até onde o mesmo entendeu, ademais, na questão de outras empresa conforme irmão Alexandre mencionou em participar, é um risco que os mesmo vão correr, uma vez que passaram com a OSCIP, porque vereador dá um exemplo, vai se para Licitação, temos uma empresa que cobra dez por cento, vem na licitação, uma empresa que cobra trinta por cento, outra quarenta por cento e outra cinquenta por cento, qual das três empresas que a Prefeitura vai contratar, com a de trinta por cento, no Poder Público tem essas maracutaias infelizmente. É concedido a palavra ao vereador Alexandre, que menciona que discorda com relação a porcentagem de taxas administrativas estipulada em dez por cento, quando participam de um processo Licitatório vai muito além do que o Edital diz, pode muito bem ser estipulado no Edital que as empresas interessadas a participam devem fornecer seu orçamento seu valor no máximo de dez cento, até menos de dez cento, fica a critério da Comissão de Licitação elaborar um edital que venha filtrar que venha prevenir que as empresas as entidades mal intencionadas venham participar do certame até mesmo a ganhar, compreende a necessidade do município mas o Prefeito tem formas mais transparentes de realizar o projeto que ele tem vontade de fazer. É concedido a palavra ao vereador Silvio, que menciona que acompanha a linha de raciocínio do irmão Alexandre, porque o processo licitatório mencionado na Lei 8666 de 93, o Executivo pode estipular em edital a taxa administrativa, pode ditar as limitações de uma empresas a participar de um convênio deste, se tiver outras empresa com taxa maior, terá que se enquadrar no que diz no edital, menciona ainda que contra fatos não há argumento, e em pesquisa a idoneidade da empresa, com provas em mãos, percebeu que a criadora é a UNEMAT mas e a criatura é a FAESPE, quem vai prestar serviço para a sociedade é a FAESPE que uma terceirização, e conforme problemas que todos sabem que no passado que a OSCIP causou, e escândalos como município de Rondonópolis, atual governo, com problemas com terceirizações, não podemos fazer com que isso seja implantado em Guarantã, até mesmo acarretar problemas futuros a essa casa do corpo legislativo, de uma escolha mal feita sendo que tem provas em mãos, outrossim, no dia dezenove novembro de 2009 conforme documento do Ministério Público Estadual dá trinta dias para a Faespe, ligada a Unemat divulgue prestação de contas, dos últimos três anos, foi afastada pelo ministério público estadual da realização do concurso público para provimento de vagas no estado por ter sido contratada sem licitação pela Unemat, a fundação foi responsável pela recolhimento das inscrições de duzentas e setenta e quatro mil candidatos inscritos, recursos de trinta milhões, se a empresa tem condições de prestar um serviço desse valor, e tem uma investigação do ministério público, o vereador se preocupa a cerca de um milhão e meio onde não temos um poder de fiscalização, uma estrutura entre aspas, competente para fiscalizar todos os atos dessa empresa. O vereador tem mãos ainda um documento da Assembleia Legislativa do Deputado Leonardo, que menciona no referido documento do dia três de novembro de dois mil e quinze, que a de conhecimento Faespe sempre firmou diversos convênios ou contrato com as mais vários órgãos entidades pertencentes administração publicas estaduais direta ou indireta, muitos deles com dispensa ou inexibilidade licitatória, sendo a Unemat sua maior cliente, dentre essa estreita ligação entre criador e criatura, aquela que muitas vezes articular as negociações que a Unemat, negociação de formalização de convênios junto os entes públicos estaduais e municipais imediatamente as assinaturas dos termos transfere objeto a Faespe, o tribunal de contas em dois mil e oito fazendo um analise dessa empresa menciona que ela esteve vigente em quinze convênios celebrado com a Faespe, em todos os processos de prestação de contas dos convênios foi apresentado a inexistência do numero de protocolo, numero de obediência a ordem cronológica dos fatos e para finalizar vereador de Rondonópolis diz que não há transparência do Executivo quanto ao convenio com a Faespe, não é transparente em todas as negociações por parte da empresa, em reunião com o Sintep e servidores públicos do município todos são contrários as terceirizações, em exceção dos servidores públicos seu representante nesse caso é a favor em consideração que a sociedade se encontra, isto posto, o vereador Silvio solicita reprovação evitando assim problemas futuros e o Executivo procure outro meio licitatório. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Valter que menciona que há contradições nesse projeto, uma vez que em reunião com o Executivo diz que não contratariam na área de saúde e o vereador Zilmar disse que acarretar problemas nas saúde caso não contrate a Faespe, outrossim no plano de trabalho não ficou claro, onde seria os contratos , quem, quais as empresas para fazer limpeza urbana, não tem como aprovar um negócio as escuras, menciona ainda que o mesmo Tribunal de contas que dá um parecer favorável verbal indicando a Faespe conforme Executivo mencionou é o mesmo que dá parecer contrário, o tribunal obriga uma empresa de que gerencia a saúde publica em Cuiabá a realizar concurso público já não suporta mais as entidades desviando recurso público no estado, mediante isso não são eles que vão dar carta de crédito ao Executivo para depois fazerem parte disso. Na sequencia é concedido a palavra ao vereador Silvio, que faz breve observação, indagando aos vereadores como que uma empresa especializada em cursos convênios em nível superior e técnico vai administrar contratar alguém na área de saúde e limpeza urbana, não consegue entender, caso não esteja enganado o vereador acredita que a empresa esta enquadrado na Lei 13.093 de 2014. O Projeto de Lei Municipal nº.003/2017 é posto em votação, sendo reprovado pela maioria, com quatro votos contrários e três favoráveis. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 004/2017, que dispõe sobre alteração do artigo 12, da Lei Municipal 660/2007, de 14 de dezembro de 2007.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Silvio, que em seu pronunciamento, solicita apoio dos nobres vereadores para baixar Comissão, com objetivo que os mesmos não venham envolver apenas área técnica e social, politica, não somente indicações politica e social, mas sim envolver pessoas técnicas especializadas na área, representantes técnicos que entendem do que se trata o projeto como representante da sociedade como um todo. O Presidente consulta ao Plenário se é de comum acordo baixar as comissões. É concedido a palavra ao vereador David que menciona que a título de informação para a sociedade saber, que na verdade eram quatro indicações pelo Executivo, e agora foi mudado, as representações na qual o vereador Silvio citou são: um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, um representante da Procuradoria municipal, um representante da Associação Comercial Empresarial, um representante do Poder Legislativo, um representante Lions Clube Internacional, um representante do Rotary Clube, e um representante da Maçonaria, ou seja bem ampla a elaboração da constituição do conselho, mas entende também que temos ideias e divergências que nada mais interessante quem sabe acrescentar alguém mais, mas a título que a sociedade saiba quem o Executivo indicou para fazer parte do CODIPI. Assim sendo fica baixado as Comissões para o projeto de Lei Municipal 004/2017. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 007/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**  Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador David, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, na sequencia é concedido a palavra ao vereador Alexandre, que solicita votação em caráter de urgência urgentíssima o referido projeto, que só tem a beneficiar a sociedade tanto com relação a prevenção com relação aos nossos adolescentes jovens como também a saúde conforme mensagem justificativa. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 008/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, é posto em discussão, é concedida á palavra ao vereador David, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, uma vez que o Poder Público municipal fica muitas vezes inadimplente por causa de situações desse tipo, não sabe pra que e não entende essa parte da politica, para que depositaram o valor se não poderia ser executado o evento, essas partes da politica e espera que nessa gestão não aconteça situações igual isso, que o recurso destinado venha ser usado na maneira certa, infelizmente a segunda etapa ficou sem acontecer, toda gestão tem seus problemas, suas vantagens e desvantagens, e infelizmente isso deixou a desejar, mediante isso solicita apoio para votação em urgência para devolução de trinta e seis mil reais. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 009/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, é posto em discussão, é concedido á palavra ao vereador Zilmar, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, em seguida é concedido a palavra ao vereador Alexandre, que reforça o pedido de votação em regime de urgência urgentíssima, fazendo de suas palavras as do Zilmar, pois grande é a necessidade das pessoas que não conseguiram concluir seus estudos, de conseguirem a vaga na modalidade do EJA, o recurso será destinado aquisição de material permanente, material de expediente que vai ajudar no desenvolvimento do trabalho por parte dos profissionais naquela entidade. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 010/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**  Lido, o Projeto é posto em discussão, é concedida a palavra à vereadora Kátia, que em seu pronunciamento solicita apoio dos vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, uma vez que são recursos para as escolas municipais, sendo um recurso necessário na qualidade, onde menciona que ação é manutenção do Fundeb infantil quarenta por cento e aquisição de equipamento e material permanente, sem isso a qualidade fica comprometida. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Nonato, que em seu pronunciamento reforça o pedido em votação em regime de urgência urgentíssima. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 011/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra à vereadora Kátia, que em seu pronunciamento solicita apoio dos vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, conforme lido a mensagem justificativa, renovar a frota do veículo escolar garantindo a segurança e qualidade do transporte dos estudantes, uma vez que os alunos do interior embarcam as cinco horas da manhã, considerando assim a urgência da votação. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça o pedido, uma vez que a educação de qualidade emancipa o homem mais cedo, considerando que essa gestão tanto Executivo como Legislativo precisam unir forças e estruturar o maquinário, estruturar a zona rural para que os nosso alunos tenham uma educação de qualidade, posteriormente formar sucessores para zona rural, uma vez que os pais trabalham trinta quarenta anos e os filhos abandonam a zona rural. É concedido ainda a palavra ao vereador Alexandre que solicita apoio, fazendo de suas palavras a da vereadora Kátia e Silvio, solicitando urgência na aprovação, na aquisição de transporte escolar, a realidade das estradas zona rural contribuem para deterioração em tempo recorde, outrossim a aquisição será adquirida com especificações exclusivas que venham atender, diferente de fazer pregão presencial das empresas fornecer um ônibus qualquer, esse ônibus vem adaptado para trafegar de acordo com as vias de zona rural. É concedido a palavra ao vereador Zilmar, que reforça pedido considerando importância do projeto, e ressalta ainda que aquisição do ônibus é uma ação do Deputado Dilmar Dal Bosco, junto ao FNDE, mencionando que o município ainda tem uma deficiência de veículo novos, que cada vereador recorra aos seus deputados e representantes para ver a possibilidade de conseguir pelo menos mais três ônibus, três transporte escolar para o município, considerando a necessidade urgente. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 012/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia que em seu pronunciamento solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, pois o pro infância é de conhecimento de todos a necessidade devido à grande demanda na educação infantil, que irá atender crianças de dois a quatro anos, as creches estão super lotadas e as mães precisam de vagas, então é necessário agilizar para o término, beneficiando assim a população. É concedido a palavra ao vereador Silvio que solicita apoio para votação em urgência, citando um versículo bíblico, com objetivo de futuramente acabar ou minimizar os menores infratores. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2017, dispõe sobre alteração do artigo 133, 134 e 143 da Lei Complementar n°. 21/2013 de 17 de novembro de 2013.** Lido, o Presidente vereador Celso convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Valter que proceda a leitura do Parecer da Comissão, assim sendo após análise dos membros da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto, na sequência o Presidente Celso convoca o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Vereador Silvio, para exarar parecer, sendo comissão por unanimidade favorável ao projeto. Na continuidade o Presidente solicita o primeiro secretário que proceda a leitura da Emenda Modificativa nº. 002/2017 ao referido projeto, lido, é posta em discussão, é concedida a palavra aos vereadores, Valter, que menciona que a Emenda proposta de repente o Executivo pode pensar que vai reduzir arrecadação, ao contrário, pois a Gleba Iriri tem mais de trinta títulos emitidos faltando só registrar, vai ser uma gleba que terá trezentos títulos, e os agricultores produtores rurais estão esperando para registrar e poder ir ao banco fazer seus financiamento, então a gestão municipal tem mais a ganhar com isso, menciona ainda que em 2015 para 2016, e a lei de 2013 dobrou o valor do ITBI de um por cento para dois, a proposta do Executivo é retornar ao um por cento, mas emenda proposta pelo legislativo é de meio por cento, contribuindo assim com os agricultores e produtores rurais do município, solicita apoio dos vereadores para aprovação da emenda. É concedido a palavra o vereador Silvio, que solicita apoio para aprovação da emenda contemplando tanto a zona rural como urbana, todos são sabedores da inadimplência do município alta, chegando até sessenta por cento, nos atrasos do IPTU, será favorecido os servidores públicos que será parcelado até em doze vezes, assim solicita apoio para aprovação. Vereador Zilmar por sua vez, dá seu aval considerando a importância do projeto, o Poder Executivo se possível isentaria o pagamento do ITBI, portanto não é possível mas com certeza ele vai acatar essa emenda, sabendo da grande necessidade dos produtores rurais estarem legalizando suas propriedades, há um interesse mas não possuem condições devido a taxa ser tão alta, mediante a emenda acredita-se que agora terão condições de legalizarem suas propriedades, assim sendo, apoia para votação em regime de urgência. O Presidente frisa que a matéria é de discussão única e não de regime de urgência urgentíssima. O vereador Nonato, apoia a fala do vereador Zilmar, pois frisa que uma cidade para ser fortalecida é necessário uma agricultura fortalecida também. Vereador Alexandre, reforça a aprovação da Emenda, seria desrespeito não acatar, sendo que vai beneficiar a população como o município não vai deixar de arrecadar, uma vez que foi bom Executivo propor em reduzir de dois por cento para um por cento, melhor ainda a proposta do legislativo em reduzir para zero vírgula cinco por cento, melhorando para produtor rural, que quer regularizar a situação do seu lote, parabeniza aos vereadores em especial vereador Valter que tem um grande conhecimento, militante assíduo nessa classe. A Emenda Modificativa nº. 002/2017, é posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2017, é posto em segunda discussão, é concedido a palavra ao vereador Alexandre que solicita apoio para aprovação mediante o parecer. O projeto é posto em votação, sendo aprovado com a Emenda. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2017, que acrescenta o §6º no artigo 6ºda Lei Complementar 187 de 9 de junho de 2011.** Lido, o Presidente vereador Celso convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Valter que proceda a leitura do Parecer da Comissão, assim sendo após análise dos membros da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto, na sequência o Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, vereador Alexandre para exarar parecer, que menciona que após reunião com Secretário de Educação e Presidente do Sintep, opinam pela mudança na redação do artigo 1 do paragrafo sexto onde dá obrigatoriedade expressa na palavra “deverão” para ficar opcional, dando tempo necessário ao Executivo redigir uma nova redação, apresentando ao plenário dessa casa de leis, dessa forma a comissão vota favorável a aprovação do projeto. O Presidente convoca Primeiro Secretário vereador Alexandre para leitura da Mensagem justificativa da Emenda Modificativa 001/2007, lido é posta em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia Brambilla, que solicita explanação o porquê do cargo de Assessor não está contemplado na modificação da redação na emenda uma vez que no PCCS prevê o cargo, e a emenda menciona que não houve quebra, solicita explicação pois não entendeu, ademais a vereadora frisa que dentre as dezessete funções que o Assessor pedagógico tem está o suporte técnico e pedagógico das escolas, sem ele o trabalho está comprometido, pois ele ajuda desde casos técnicas na secretaria até casos de relações com os pais de alunos. O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão o projeto é posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Nonato, que menciona que a vereadora Kátia estará conversando com as amigas de trabalho explicando sobre a emenda modificando o projeto. É concedido a palavra a vereadora Katia que menciona que entendeu a explanação, respeita a opinião dos vereadores, mas continua descordando. A Emenda é posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Projeto é posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Alexandre que solicita apoio para votação, depois de sanado todas as dúvidas. O projeto é posto em votação, sendo aprovado com a Emenda por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal Complementar nº 004/2017, que altera o artigo 10 da Lei Complementar n°. 195 de 28 de novembro de 2011.** Lido, o Presidente vereador Celso convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Valter que proceda a leitura do Parecer da Comissão, assim sendo após análise dos membros da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto, na sequência o Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, vereador Alexandre para exarar parecer, que menciona que após análise a comissão vota pela reprovação do projeto, pois não contempla a maioria da classe educacional, sendo que a Vereadora Kátia Vice-presidente da comissão é favorável a aprovação do projeto, e o Presidente e Relator são contrários a aprovação, sendo assim dois votos a um o Parecer é contrário aprovação do projeto. O Projeto é posto segunda discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia, onde chama atenção, no que diz o projeto, que os servidores efetivos oriundos de outros órgãos da administração direta que venha ocupar cargos comissionados na prefeitura, discordando, e questionando aos nobres vereadores, e cita exemplo, se uma secretaria solicitar que um servidor efetivo com regime de 30 horas, caso venha ocupar um cargo comissionado de 40 horas, vai exercer função nas quarenta horas e perde as 10 horas não recebendo essas horas, frisa que o servidor tem que receber sim. O projeto é posto em votação sendo reprovado pela maioria. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença a de todos e declara encerrada a segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às doze horas e vinte e quatro minutos.

Celso Henrique Batista da Silva Valter Neves de Moura

Presidente Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira Silvio Dutra da Silva

1° Secretário 2° Secretário

Kátia Brambilla Nonato Bernardo Duarte

Vereadora Vereador

David Marques Silva Zilmar Assis de Lima

Vereador Vereador